



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1095, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA CHEILA DA SILVA
CORREA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

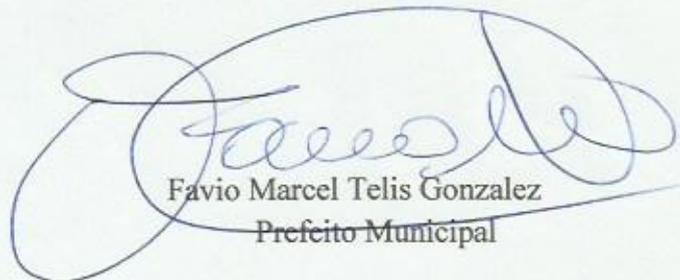
CONSIDERANDO o memorando nº 1002/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Classe Especial - 10% - da servidora Cheila da Silva Corrêa, Professora, matrícula nº 4919-0, a contar de 01/07/2018.

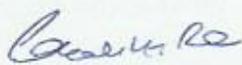
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/